



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 14, de 21 de dezembro de 2005

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

*Proj. de Res.
nº 16/2005*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera dispositivos do Regimento Interno.

Art. 2º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, texto integrante da Resolução nº 13, de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 80 - ...

...

§ 2º - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo no dia de sua realização, as sessões ordinárias efetivar-se-ão no primeiro dia útil imediato.

Art. 83 - O Pequeno Expediente terá duração de sessenta minutos, contados do início da sessão, e destinar-se-á à:

...

IV - ...

...

e) tribuna livre.

§ 3º - Durante o Pequeno Expediente, havendo tempo, qualquer Vereador poderá solicitar a palavra uma única vez, por dois minutos.

Art. 84 - ...

...

III - oito minutos para cada Líder de Bancada, de Bloco Parlamentar e do Governo, que se abster de tempo indicado no inciso I deste artigo.

...

Art. 185 - ...

...

III - dois minutos para:

- a) encaminhamento de votação ou declaração de voto;
- b) apresentação de retificação ou impugnação da ata;
- c) exposição de urgência de proposição.

...

VII - três minutos para discussão de requerimento ou indicação, quando submetidos a debate;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

VIII - quinze minutos para discussão de projeto."

Art. 3º - Ficam revogados:

I - o § 4º do art. 83;

II - os incisos IV e V do **caput** do art. 185.

Art. 4º - Esta Resolução terá eficácia a partir da sessão legislativa de 2006.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2005


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUEDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.860,
de 27.12.2005, na pág. 11